

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

LEI COMPLEMENTAR n. 484, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Altera o anexo V e insere dispositivo na Lei Complementar n. 426, de 10 de dezembro de 2021.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada para 12 a quantidade de cargos de Diretor e para 18 a quantidade de cargos de Coordenador constantes do Anexo V - Direção Superior, da Lei Complementar n. 426, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica inserido o Art. 45-A na Lei Complementar n. 426, de 2021, com a seguinte redação:

“**Art. 45-A.** Fica criado o Padrão CM, Nível CC2, com vencimento-base fixado no valor estabelecido no Anexo II-A desta Lei Complementar, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2023.” (NR)

Art. 3º Fica inserido o Anexo II-A na Lei Complementar n. 426, de 2021, com a seguinte redação:

ANEXO II-A

PADRÃO: CM
NÍVEL: CC2
R\$ 6.371,34

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de abril de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

AVISO DE RECEBIMENTO DO PROJETO DE LEI n. 10.962/23

DE ACORDO COM O ART. 194, INCISO III, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO n. 1.109, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE FOI PROTOCOLIZADA NESTA CASA EM 14 DE ABRIL DE 2023, SOB O n. 11029/2023, A MENSAGEM n. 32, DE 14 DE ABRIL DE 2023, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI n. 17, DE 14 DE ABRIL DE 2023, QUE RECEBEU NESTE PODER LEGISLATIVO O n. 10.962/23, QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CANCELAMENTO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE comunica aos interessados que foi **CANCELADA A AUDIÊNCIA PÚBLICA** do dia 19 de abril de 2023, quarta-feira, às 9h (nove horas), no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1600, Jatiúka Park, para discutir sobre "políticas públicas nas comunidades indígenas de Campo Grande".

Campo Grande - MS, 18 de abril de 2023.

ZÉ DA FARMÁCIA
Presidente

SILVIO PITU
Vice-Presidente

DR. JAMAL
Membro

BETINHO
Membro

PROF. ANDRÉ LUIS
Membro

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo nº: 065/2023

Procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº: 001/2023

Contrato administrativo nº: 001/2023

Objeto: Aquisição, sob demanda, de produtos alimentícios para atender às necessidades da Câmara Municipal de Campo Grande (MS).

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)

Contratada: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 11/04/2023 a 11/04/2024

Data do Contrato: 11/04/2023

Valor do Contrato: R\$ 26.499,80

Dotações Orçamentárias: 3.3.90.30.07

Empenho nº: 184, de 10/04/2023

Amparo Legal: Fundamenta-se na Lei no 8.666/1993, vinculando-se ao edital e aos anexos do Pregão Eletrônico nº 001/2023, constante do Processo Administrativo nº 065/2023, bem como na proposta da CONTRATADA.

Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Mauro Mayer da Silva

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 9.095

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR para os cargos em comissão os servidores abaixo relacionados, em vagas previstas na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de abril de 2023.

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
MARCOS RODRIGUES T. CAVALCANTE	Assistente Parlamentar V	AP 110
STEPHANY PAIRANA DE ARAÚJO	Assistente Parlamentar IV	AP 109

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 17 de abril de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO N. 9.096

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JULIANA DE PAULA SILVA para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 12 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 17 de abril de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

PORTARIA N. 5.719

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ABONAR a ausência do servidor **GUSTAVO MENEZES ESPINDOLA**, por 01(um) dia(s), no período de 20 de abril de 2023, com fulcro no Art. 179, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em virtude de estar à disposição da Justiça Eleitoral.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 17 de abril de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

PORTARIA N. 5.720

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora efetiva **VIVIANE DA SILVA GARCIA MACHADO**, matrícula n. 81, por 30 (trinta) dias, no período de 10.04.2023 a 09.05.2023 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 17 de abril de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente